



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - Ufac**  
**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - Proaes**  
**EDITAL Nº 30/2019 – Proaes**

**Seleção de Bolsistas para Atuarem nas Ações da Pró-Reitoria de Assuntos  
Estudantis – Ações Proaes II/2019**

**ADENDO 04**

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Proaes), da Universidade Federal do Acre (Ufac), no uso de suas atribuições legais, torna público o Adendo Nº. 04 do Edital Nº 30/2019-Proaes - Ações Da Proaes II, alterando o subitem 4.2, anteriormente alterado pelo adendo 03, que trata da vigência do edital, e o subitem 16.7 deste edital, que trata do seu limite de prorrogação, apresentando-se novos textos, conforme escrito abaixo:

**ONDE SE LÊ:**

4.2 A bolsa será paga **de agosto de 2019 a janeiro de 2021**, totalizando 18 (dezoito meses).

(...)

16.7. Este edital poderá ser prorrogado uma única vez

**LEIA-SE:**

4.2 A bolsa será paga **de agosto de 2019 a abril de 2021**, totalizando 21 (vinte e um meses).

(...)

16.7. Este edital poderá ser prorrogado pela quantidade de vezes necessárias, de acordo com a decisão da comissão de Bolsas e Programas.

Rio Branco, AC, 25 de janeiro de 2021

Isaac Dayan Bastos da Silva  
Pró-reitor de Assuntos Estudantis  
Portaria nº 37/2021